PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RONDÔNIA

CNPJ:- 04.092.714/0001-28

ANISIO SERRAO, 2100 - CENTRO

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

PROCESSO Nº 7062 / 2025

DATA: 16/06/2025 - :12:14:05

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CPF/CNPJ: 04.092.714/0001-28 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Cacoal - RO **CEP:** 76963-804

Telefone: (69) 3907-4098 **Celular:**

Endereço Complementar: Rua Anísio Serrão, 2100, - Centro. Cacoal - RO CEP: 76963804

ASSUNTO/MOTIVO: PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE VAGAS PARA ATENDER A SEMOSP-SEMAGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE VAGAS PARA ATENDER A SEMOSP-SEMAGRI - VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA E ENGENHEIRO CIVIL.

Observação: PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE VAGAS PARA ATENDER A SEMOSP-SEMAGRI - VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA E ENGENHEIRO CIVIL.

End. Correspondência: Rua Anísio Serrão - **Nº:** 2100

Bairro: Centro

Cidade: Cacoal - RO

CEP: 76963804 **Complemento:**

Telefone: (69) 3907-4098 - **Celular:** - **Email:** portaltransparencia@cacoal.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RONDÔNIA

CNPJ:- 04.092.714/0001-28

ANISIO SERRAO, 2100 - CENTRO

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
16/06/2025 12:31:37	00744961238	Termo de Abertura de Processo Administrativo.pdf	
16/06/2025 12:31:47	00744961238	DESPACHO procuradoria AVAL DO PREFEITO.pdf	
16/06/2025 12:31:58	00744961238	MEMORIA DE CALCULO Abertura de vagas SEMOSP-SEMAGRI.pdf	
16/06/2025 12:32:00	00744961238	adequação LDO, LOA, PPA.pdf	
16/06/2025 12:32:04	00744961238	DESPACHO impacto orçamentario AMPLIAÇÃO VAGAS SEMOSP-SEMAGRI.pdf	
26/06/2025 13:24:20	00744961238	MEMORIA DE CALCULO Abertura de vagas SEMOSP-SEMAGRI - retificada.pdf	
27/06/2025 11:37:47	77564022272	MEM 224 - ESTUDO IMPACTO PROC 7062. PMC.2025.pdf	
30/06/2025 12:15:48	03645653228	PROCESSO 7062-2025 - SEMPLAN - PARECER MINUTA DE LEI.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Requerente

MATEUS CUSTODIO RIGO DOS SANTOS
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ n° 04.192.714/0001-28
Rua: Anísio Serrão, 2.100 – Centro

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2025, nesta cidade de Cacoal, Rondônia, procedo a abertura do **processo administrativo nº 7062/2025**, que tem por finalidade em dar andamento no Projeto de Lei - PL que amplia as vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora 40h/semanais e Engenheiro Civil, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura. Altera a Lei n. 2.735/PMC/2010.

Neste momento junto também a estes autos, em ordem cronológica, os seguintes documentos:

a) Memória de Cálculo e solicitação de impacto orçamentário-financeiro;
b) Declaração de adequação orçamentária-financeira;
c) Despacho inicial e envio à PGM para providências.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02fb4f33-d6e7-45be-b5cf-abfbcdbec7f9 - Página 1/1

PROCESSO Nº: 7062/ 2025
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE VAGAS
ÓRGÃOS REQUISITANTES: SEMOSP-SEMAGRI

DESPACHO

Em acordo com o prosseguimento da propositura em análise nos autos do Processo n. 7062/2025, que versa sobre a ampliação de vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora e de Engenheiro Civil, para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura (alteração da Lei n. 2.735/PMC/2010), determino que seu trâmite prossiga em regime de urgência para a formalização do Projeto de Lei e subsequente encaminhamento à apreciação da Câmara de Vereadores.

Cacoal/RO, 16 de junho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=79ff70ac-9a51-408f-abf2-443304ed7bc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informações Iniciais

Valor Contribuição

14,7086%

PROCESSO N. 7062/2025: Trata-se de solicitação de ampliação de vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora e de Engenheiro Civil ara atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura.

Item	Descrição do cargo	Ref.	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop. [1]	13 Salário Prop. [1]	Encargos Sociais	TOTAL
1	**Operador de Máquina Niveladora**	1	R$ 1.518,00	R$ 2.550,00	R$ 503,24	R$ 126,98	R$ 380,94	R$ 728,40	R$ 5.807,55
2	**Engenheiro Civil**	1	R$ 1.863,40	R$ 5.600,00	R$ -	R$ 207,32	R$ 621,95	R$ 1.189,24	R$ 9.481,91
	TOTAL MENSAL		**R$ 3.381,40**	**R$ 8.150,00**	**R$ 503,24**	**R$ 334,30**	**R$ 1.002,89**	**R$ 1.917,64**	**R$ 15.289,46**

[1] Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo Mensal

Item	Descrição do cargo	Vagas	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop. [1]	13 Salário Prop. [1]	Encargos Sociais	TOTAL/MÊS
1	**Operador de Máquina Niveladora**	9	R$ 13.662,00	R$ 22.950,00	R$ 4.529,16	R$ 1.142,81	R$ 3.428,43	R$ 6.555,56	R$ 52.267,96
2	**Engenheiro Civil**	1	R$ 1.863,40	R$ 5.600,00	R$ -	R$ 207,32	R$ 621,95	R$ 1.189,24	R$ 9.481,91
	TOTAL MENSAL		**R$ 15.525,40**	**R$ 28.550,00**	**R$ 4.529,16**	**R$ 1.350,13**	**R$ 4.050,38**	**R$ 7.744,80**	**R$ 61.749,87**

[1] Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo para 7 meses	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop.	13 Salário Prop.	Encargos Sociais	TOTAL/ANO
	R$ 108.677,80	**R$ 199.850,00**	**R$ 31.704,12**	**R$ 9.450,89**	**R$ 28.352,66**	**R$ 54.213,63**	**R$ 432.249,10**

Cacoal/RO, 16/06/2025.

KALEBE OLEGÁRIO DE SOUZA
Técnico do RH, cad. 8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c1efa85e-cf88-447c-a59b-2cb502bc4cd2 - Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA

O Sr. **PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e o Sr. **RONALDO SANTANA DE MOURA**, Secretário Municipal de Agricultura, no uso das atribuições legais, considerando:

- ✓ A necessidade de recomposição e ampliação do quadro de servidores efetivos da Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, para atendimento às demandas permanentes e essenciais de serviços urbanos e rurais;
- ✓ A necessidade de adequação de operador de máquinas para a respectiva função, em relação as novas máquinas que o Município estará recebendo;
- ✓ O disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 7062/2025, que fundamenta a ampliação do número de vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora e de Engenheiro Civil;
- ✓ A necessidade de alteração da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010 para viabilizar a referida ampliação de vagas;

DECLARO, para todos os fins legais, que a presente projeção de contratação possui previsão orçamentária e que serão promovidas as devidas adequações nas peças orçamentárias do Município — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente no que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacoal-RO, 16 de junho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

[Assinado Eletronicamente]
RONALDO SANTANA DE MOURA
Secretário Municipal de Agricultura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e734512e-66cd-4760-b1a1-81b03d0e01f0 - Página 1/1

PROCESSO Nº:	7062/ 2025
ASSUNTO:	AMPLIAÇÃO DE VAGAS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	SEMOSP-SEMAGRI
ÓRGÃO DESTINATÁRIO:	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/ SEMPLAN

DESPACHO

Trata-se de solicitação de ampliação de vagas cargos abaixo relacionados, para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, a fim de ampliar em mais:

- +09 vagas para Operador de Máquina Niveladora 40h/semanais;
- +01 vagas para Engenheiro Civil 40h/semanais;

A memória de cálculo consta nos autos do processo, tendo a presente propositura uma projeção de aumento de gastos no valor mensal de **R$ 61.749,87** e valor anual (para 7 meses) de **R$ 432.249,10.**

Desta feita, remeto os autos à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA para conhecimento e providências quanto ao estudo de disponibilidade e impacto orçamentário, após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral para conhecimento e envio do Projeto de Lei - PL à Câmara de Vereadores.

Cacoal/RO, 16 de junho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 9.314/PMC/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5b85fc25-1e64-45a5-87f9-57be208c1b89 - Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informações Iniciais

Valor Contribuição

14,7086%

PROCESSO N. 7062/2025: Trata-se de solicitação de ampliação de vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora e de Engenheiro Civil ara atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura.

Item	Descrição do cargo	Ref.	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop. [1]	13 Salário Prop. [1]	Encargos Sociais	TOTAL
1	**Operador de Máquina Niveladora**	1	R$ 1.518,00	R$ 2.550,00	R$ 503,24	R$ 126,98	R$ 380,94	R$ 728,40	R$ 5.807,55
2	**Engenheiro Civil**	1	R$ 1.863,40	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 257,32	R$ 771,95	R$ 1.476,06	R$ 11.768,73
	TOTAL MENSAL		**R$ 3.381,40**	**R$ 9.950,00**	**R$ 503,24**	**R$ 384,30**	**R$ 1.152,89**	**R$ 2.204,46**	**R$ 17.576,28**

[1] Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo Mensal

Item	Descrição do cargo	Vagas	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop. [1]	13 Salário Prop. [1]	Encargos Sociais	TOTAL/MÊS
1	**Operador de Máquina Niveladora**	9	R$ 13.662,00	R$ 22.950,00	R$ 4.529,16	R$ 1.142,81	R$ 3.428,43	R$ 6.555,56	R$ 52.267,96
2	**Engenheiro Civil**	1	R$ 1.863,40	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 257,32	R$ 771,95	R$ 1.476,06	R$ 11.768,73
	TOTAL MENSAL		**R$ 15.525,40**	**R$ 30.350,00**	**R$ 4.529,16**	**R$ 1.400,13**	**R$ 4.200,38**	**R$ 8.031,62**	**R$ 64.036,69**

[1] Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo para 6 meses	Salário Base	Gratificação	Insalubridade	1/3 fer. Prop.	13 Salário Prop.	Encargos Sociais	TOTAL/ANO
	R$ 93.152,40	**R$ 182.100,00**	**R$ 27.174,96**	**R$ 8.400,76**	**R$ 25.202,28**	**R$ 48.189,73**	**R$ 384.220,13**

Cacoal/RO, 26/06/2025.

KALEBE OLEGÁRIO DE SOUZA
Técnico do RH, cad. 8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a50396ba-9b39-4dfa-8933-3f5708662aa5 - Página 1/1

MEMOR: **224/CGO/SEMPLAN/2025**
DATA: **27/06/2025**
DA: **SEMPLAN – COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
PARA: **PGM – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**
ASSUNTO: **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – PROC. ELET. 7.062/PMC/2025**

Senhora Procuradora,

Considerando o PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA com o objetivo de ampliar em 09 (nove) vagas do cargo efetivo de operador de máquina niveladora, e 01(uma) vaga do cargo de engenheiro civil (ID 758483, 758484 e 758486).

Considerando a memória de cálculo (ID 758485) apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração viemos por meio deste apresentar a análise e estudo de Impacto Orçamentário realizado.

Os cálculos apresentados possuem vigência a partir de julho, 06 (seis) meses no exercício de 2025.

Desde já esclarecemos que os dados pertencentes a análise considerou a despesa de pessoal realizada / paga de janeiro a maio de 2025 e projetada de junho a dezembro/2025 e a receita arrecadada de janeiro a maio de 2025 e projetada de junho a dezembro/2025, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, Lei nº 5.460/PMC/2024 e a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei n° 5.500/PMC/2024.

Informamos que para a projeção atual, em anexo, considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013.

1. A receita arrecadada de janeiro a maio de 2025 e projetada de junho a dezembro/2025, em acordo com as projeções realizadas LDO 2025 (LEI nº 5.460/PMC/2024) e LOA 2025 (nº LEI 5.500/PMC/2025). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em acordo com a LDO/2025 e LOA/2025.

2. O presente levantamento considera a despesa de pessoal realizada / paga de janeiro a maio de 2025 e projetada de junho a dezembro/2025, com base na LDO Lei nº 5.460/PMC/2024 e LOA Lei n° 5.500/PMC/2024, além da despesa projetada para

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fef77db3-7275-451c-b146-20ac2118a4b9 - Página 1/5

os exercícios de 2026 e 2027. Destacamos que a projeção da despesa de pessoal, os encargos patronais estão no percentual de 14,7086% para o exercício de 2025 de acordo com FAP (Fator Acidentário de Prevenção), 19,1652% para o exercício de 2026 e 23,1652% para o exercício de 2027, em acordo com a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024.

3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo.

Considerando o PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA com o objetivo de ampliar em 09 (nove) vagas do cargo efetivo de operador de máquina niveladora, e 01(uma) vaga do cargo de engenheiro civil e a solicitação de estudo de impacto orçamentário pela Secretaria Municipal de Administração (ID 758487), segue em anexo o estudo realizado.

Informamos que em atenção a solicitação em análise, referente ao referido processo, caso seja concedido em sua totalidade, ocasionará um possível aumento na despesa de folha de pagamento, correspondente ao valor total de R$ 384.004,92 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatro reais e noventa e dois centavos) para um período de 06 (seis) meses, julho a dezembro de 2025. Esclarecemos estar inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais (14,7086%).

Caso o processo em tramitação seja aprovado / contratados, acrescido dos demais estudos realizados / aprovados se considerando o valor da receita (PROJETADA) para **2025**, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente a **55,19%**, ou seja, **3,89%** ACIMA do limite prudencial (51,3%), e **1,19%** ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de **2025**. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima.

Esclarecemos que somente a solicitação em questão **(IMPACTO 20/2025)**, incidirá no montante com a representatividade de **0,10%** em **2025** de aumento na projeção de despesa com pessoal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fef77db3-7275-451c-b146-20ac2118a4b9 - Página 2/5

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que:

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 66,04%, ou seja, 14,74% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 12,04% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2026, com a representatividade de 0,19% sobre o totalizador da despesa.

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 66,05%, ou seja, 14,75% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 12,05 ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2027, com a representatividade de 0,19% sobre o totalizador da despesa.

Para a projeção dos valores referentes aos exercícios de 2026 e 2027, foram considerados os quantitativos originalmente indicados e aprovados por meio de projeto de lei. Em razão disso, os valores apresentados em alguns campos podem apresentar divergências. Isso ocorre porque, para o exercício de 2025, foram consideradas tanto as vagas já contratadas, conforme a projeção da folha de pagamento, quanto aquelas previstas nas tabelas dos estudos de impacto. Dessa forma, a fim de evitar a duplicidade de despesas no valor total projetado, optou-se por considerar apenas o valor inicial aprovado.

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO.

Destacamos que caso o processo em questão seja concedido, em sua totalidade, **SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO** nas ações de despesa de pessoal, haja vista que **a concessão que se trata nos autos não foi prevista em PPA, LDO e LOA, ou seja, o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.**

Diante disso, alertamos que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos. É necessário esclarecer

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fef77db3-7275-451c-b146-20ac2118a4b9 - Página 3/5

que quaisquer alterações nas despesas custeadas por meio das secretarias envolvidas, poderão ocasionar prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Esclarecemos desde já, em caso de alteração nos dados, faz-se necessário elaboração de novo estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Outro ponto em destaque é que a projeção de folha poderá sofrer alterações em decorrência de despesas variáveis como por exemplo custeio de hora extras, o que ocasionará variação de valores e índice final.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera "não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias" (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não contemplara o custeio das despesas previstas acrescidas do aumento gerado, sendo assim necessário que seja estabelecido quais serão as prioridades de gestão e o reordenamento do orçamento em execução.**

ENFATIZAMOS que segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O demonstrativo do Impacto Orçamentário (em anexo), busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência e meses subsequentes do exercício) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado.

Destacamos que a porcentagem apresentada referente ao índice de despesa de pessoal é projetada, pois, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da Receita Corrente Líquida projetada para 2025 a 2027 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fef77db3-7275-451c-b146-20ac2118a4b9 - Página 4/5

de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Diante dos fatos exposto, alertamos quanto a necessidade de cautela no prosseguimento dos autos, em especial ao fato de que a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024, estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva, que encerra 2027, e que o exercício de 2028 trata-se de encerramento de mandato e que caso não seja ajustado o índice de pessoal no prazo previsto em lei, ficará o município impossibilitado de receber transferências voluntárias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 10.273/PMC/2025

(assinado eletronicamente)
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fef77db3-7275-451c-b146-20ac2118a4b9 - Página 5/5

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
PARA: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

20/2025 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

		2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE				
RCL - Receita Arrecadada Janeiro a Maio 2025		**179.160.692,98**	**0,00**	**0,00**
RCL - Previsão de Arrecadação Junho a Dezembro de 2025/2026/2027		**247.561.601,96**	**419.060.250,00**	**440.013.262,50**
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / A ARRECADAR				
DEDUTÓRIA (-)		**R$ 3.231.000,00**	**R$ 3.231.000,00**	**R$ 3.231.000,00**
DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO***				
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (CF, ART 198, § 11) - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		R$ 3.231.000,00	R$ 3.231.000,00	R$ 3.231.000,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, ART 166, § 16)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, ART 166-A, § 1)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Receita Corrente		**423.491.294,94**	**415.829.250,00**	**436.782.262,50**
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		**423.491.294,94**	**415.829.250,00**	**436.782.262,50**
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	**228.685.299,27**	**224.547.795,00**	**235.862.421,75**
Limite Prudencial	51,30%	**217.251.034,30**	**213.320.405,25**	**224.069.300,66**
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - DESPESA PESSOAL - TOTAL		**221.179.054,03**	**240.337.093,47**	**252.133.653,78**
DP - Despesas Realizada de Pessoal - JANEIRO/MAIO-2025		86.497.362,83	0,00	0,00
DP - Despesa Projetada de Pessoal - JUNHO/DEZEMBRO DE 2025/2026/2027		134.681.691,20	227.484.600,00	238.858.830,00
DP - Despesa Projetada - PROJETOS APROVADOS EM 2025 COM REFLEXO EM 2026/2027, JÁ INSERIDO EM FOLHA			12.852.493,47	13.274.823,78
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA				
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA		**15.559.989,54**	**36.160.276,11**	**37.693.792,62**
01/2025 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 34.345/PMC/2024 - SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS		**INSERIDO EM FOLHA DE PAGAMENTO**		
05/2025 - PROC. ELETRÔNICO N° 1029/2025 - PROJETO DE LEI REAJUSTE CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA MILITAR E CRIAÇÃO DE NOVA VAGA		**INSERIDO EM FOLHA DE PAGAMENTO**		
07/2025 - PROCESSO 11.741/2023 - TESTE SELETIVO SEMOSP E SEMAGRI		**CANCELADO - SERÁ CONVOCADO VIA CONCURSO**		
08/2025 - PROCESSO 2.774/2025 - ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009 - ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		191.736,96	3.842.503,25	3.941.081,21
10/2025 - PEC Nº. 1.241/PMC/2025 - REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 6,27%		**INSERIDO EM FOLHA DE PAGAMENTO**		
CONTRATAÇÕES CONCURSO PUBLICO - PROJEÇÃO DE VAGAS NÃO INSERIDAS EM FOLHA - SEM REAJUSTE		6.739.392,90	12.903.075,89	13.327.068,33
11/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3228/PMC/2025 - PROJETO DE LEI REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS - REAJUSTE TABELA VENC. BASE		2.416.127,97	6.019.069,72	6.216.855,12
12/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 2.740/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS N. 3.481/PMC/2015; N. 2.735/PMC/2010; N. 2.543/PMC/2009, PRODUTIVIDADE DA SEMOSP-SEMAGRI-SEMMA		2.179.113,67	5.176.010,29	5.346.092,93
13/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.135/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI N. 4.628/PMC/2020		105.184,09	187.167,93	193.318,23
14/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.742/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALOR - CARREIRA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CACOAL		105.043,07	960.148,84	1.364.682,07
15/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.758/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO ART. 101 DA 2.735/2010, A FIM DE POSSBILITAR JURIDICAMENTE A REALIZAÇÃO DE MAIS 4 PLANTÕES EXTRAS AOS ENFERMEIROS, TÉCNCOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM		**CANCELADO - PL RETIRADO**		
16/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.758/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS SEMED		2.403.339,28	4.276.578,92	4.417.106,43
17/2025 - PROC ELETRONICO N° 3.675/2025 - PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA		R$ 6.972,25	R$ 12.406,65	R$ 12.814,33
18/2025 - PROC. ELETRÔNICO 6.505/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL		R$ 424.756,95	R$ 759.708,27	R$ 784.672,13
19/2025 - PROC. ELETRÔNICO 4.643/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R$ 604.317,49	R$ 1.225.963,80	R$ 1.266.240,[illegible]
20/2025 - PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIANÇÃO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		**R$ 384.004,92**	**R$ 797.642,55**	**R$ 823.852,[illegible]**
TOTAL PROJETADA - DESPESA DE PESSOAL 2025		**236.739.043,57**	**276.497.369,59**	**289.827.446,21**
TOTAL OUTRAS DESPESAS - PAGO + PROJETADO		**5.048.244,53**	**5.048.244,53**	**5.048.244,53**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PAGO 2025		**1.750.475,50**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2025		**3.297.769,03**	**5.048.244,53**	**5.048.244,53**
DEDUTÓRIA (-)		**8.081.591,40**	**6.923.962,00**	**6.396.396,[illegible]**
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias - Emenda Constitucional 120/2022		**3.231.000,00**	**3.231.000,00**	**3.231.000,00**
Piso da Enfermagem - Emenda Constitucional 127/2022 **(PAGO - serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor - 2024, 80% - 2025, 70% - 2026 , 60% - 2027)**		**4.850.591,40**	**3.692.962,00**	**3.165.396,00**
TOTAL BASE DE DESPESA		**233.705.696,70**	**274.621.652,12**	**288.479.294,74**
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO		**55,19%**	**66,04%**	**66,05%**

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF)

VALOR PAGO - JANEIRO/MAIO 2025	VALOR PAGO - MÉDIA DE JUNHO 2024 A MAIO 2025	MESES	VALOR PROJETADO PARA 2025	Total (12 meses) 2025
R$ 1.750.475,50	R$ 471.109,86	7	R$ 3.297.769,03	R$ 5.048.244,53
TOTAL (PROJETADO + REALIZADO)				**R$ 5[illegible]**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique no QR Code ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta/autenticidade Identificador: 3b1-7e75fe0e4231 - Página 1/7

IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO OU FASE DE CONTRATAÇÃO

08/2025 - PROCESSO 2.774/2025 - ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009 - ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 191.736,96	R$ 3.842.503,25	R$ 3.941.081,21

CONTRATAÇÕES CONCURSO PUBLICO - PROJEÇÃO DE VAGAS NÃO INSERIDAS EM FOLHA - SEM REAJUSTE

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 6.739.392,90	R$ 12.903.075,89	R$ 13.327.068,33

11/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3228/PMC/2025 - PROJETO DE LEI REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS - REAJUSTE TABELA VENC. BASE

VALOR 2025 (05 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 2.416.127,97	R$ 6.019.069,72	R$ 6.216.855,12

12/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 2.740/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS N. 3.481/PMC/2015; N. 2.735/PMC/2010; N. 2.543/PMC/2009, PRODUTIVIDADE DA SEMOSP-SEMAGRI-SEMMA

VALOR 2025 (07 e 06 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 2.179.113,67	R$ 5.176.010,29	R$ 5.346.092,93

13/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.135/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI N. 4.628/PMC/2020

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 105.184,09	R$ 187.167,93	R$ 193.318,23

14/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.742/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALOR - CARREIRA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CACOAL

VALOR 2025 (05 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 105.043,07	R$ 960.148,84	R$ 1.364.682,07

16/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.758/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS SEMED

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 2.403.339,28	R$ 4.276.578,92	R$ 4.417.106,45

17/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.675/PMC/2025 - PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 6.972,25	R$ 12.406,65	R$ 12.814,33

18/2025 - PROC. ELETRÔNICO 6.505/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

VALOR 2025 (07 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 424.756,95	R$ 759.708,27	R$ 784.672,17

19/2025 - PROC. ELETRÔNICO 4.643/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR 2025	VALOR 2026	VALOR 2027
R$ 604.317,49	R$ 1.225.963,80	R$ 1.266.248,77

20/2025 - PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

VALOR 2025 (06 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
R$ 384.004,92	R$ 797.642,55	R$ 823.852,92

IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO

08/2025 - PROCESSO 2.774/2025 - ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009 - ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
Coordenador de Topografia	1	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	7	R$ 21.000,00	R$ 1.750,00	R$ 583,33	R$ 3.346,21	R$ 4.360,08	R$ 5.270,08	R$ 26.679,54	R$ 44.360,08	R$ 45.270,08
Novas vagas Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura	2	R$ 6.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.000,00	7	R$ 91.000,00	R$ 7.583,33	R$ 2.527,78	R$ 14.500,23	R$ 18.893,69	R$ 22.837,03	R$ 115.611,34	R$ 192.227,03	R$ 196.170,03
Diferença Verba de Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito	1	R$ 0,00	R$ 5.560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.560,00	7	R$ 38.920,00	R$ 3.243,33	R$ 1.081,11	R$ 6.201,64	R$ 8.080,69	R$ 9.767,22	R$ 49.446,08	R$ 82.214,02	R$ 83.900,25
TOTAL GERAL														**R$ 191.736,96**	**R$ 318.801,13**	**R$ 325.341,90**

CONTRATAÇÕES CONCURSO PÚBLICO - PROJEÇÃO DE VAGAS NÃO INSERIDAS EM FOLHA - SEM REAJUSTE

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL [illegible]
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	4	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 218,80	R$ 6.947,20	7	R$ 48.630,40	R$ 4.052,53	R$ 1.350,84	R$ 7.748,92	R$ 17.308,78	R$ 20.921,33	R$ 61.782,70	R$ 109.938,12	R$ [illegible]
ALMOXARIFE	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 218,80	R$ 1.736,80	7	R$ 12.157,60	R$ 1.013,13	R$ 337,71	R$ 1.937,23	R$ 4.327,20	R$ 5.230,33	R$ 15.445,67	R$ 27.484,53	R$ [illegible]
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	R$ 1.518,00	R$ 2.150,26		R$ 0,00	R$ 3.668,26	7	R$ 25.677,82	R$ 2.139,82	R$ 713,27	R$ 4.091,59	R$ 9.139,38	R$ 11.046,88	R$ 32.622,50	R$ 58.049,52	R$ [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 138d87d-e670-48c7-a3b1-7e35fe0e4231 Página 2/7

AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.518,00	7	R$ 10.626,00	R$ 885,50	R$ 295,17	R$ 1.693,18	R$ 3.782,06	R$ 4.571,42	R$ 13.499,85	R$ 24.022,06	R$ 24.811,42
BORRACHEIRO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 3.555,60	7	R$ 24.889,20	R$ 2.074,10	R$ 691,37	R$ 3.965,92	R$ 8.858,69	R$ 10.707,60	R$ 31.620,59	R$ 56.266,69	R$ 58.115,60
BRAÇAL	0	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CARPINTEIRO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 3.555,60	7	R$ 24.889,20	R$ 2.074,10	R$ 691,37	R$ 3.965,92	R$ 8.858,69	R$ 10.707,60	R$ 31.620,59	R$ 56.266,69	R$ 58.115,60
COVEIRO	4	R$ 1.518,00	R$ 500,00		R$ 437,60	R$ 9.822,40	7	R$ 68.756,80	R$ 5.729,73	R$ 1.909,91	R$ 10.955,93	R$ 24.472,27	R$ 29.579,92	R$ 87.352,37	R$ 155.437,61	R$ 160.545,26
COZINHEIRO	5	R$ 1.518,00	R$ 300,00		R$ 218,80	R$ 10.184,00	7	R$ 71.288,00	R$ 5.940,67	R$ 1.980,22	R$ 11.359,26	R$ 25.373,19	R$ 30.668,87	R$ 90.568,14	R$ 161.159,86	R$ 166.455,54
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 328,20	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 328,20	R$ 3.696,20	7	R$ 25.873,40	R$ 2.156,12	R$ 718,71	R$ 4.122,75	R$ 9.208,99	R$ 11.131,02	R$ 32.870,97	R$ 58.491,66	R$ 60.413,68
ELETRICISTA PREDIAL	1	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 328,20	R$ 3.696,20	7	R$ 25.873,40	R$ 2.156,12	R$ 718,71	R$ 4.122,75	R$ 9.208,99	R$ 11.131,02	R$ 32.870,97	R$ 58.491,66	R$ 60.413,68
LAVADEIRA	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 437,60	R$ 1.955,60	7	R$ 13.689,20	R$ 1.140,77	R$ 380,26	R$ 2.181,28	R$ 4.872,33	R$ 5.889,24	R$ 17.391,50	R$ 30.947,00	R$ 31.963,91
OFICIAL MARCENEIRO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00		R$ 437,60	R$ 3.155,60	7	R$ 22.089,20	R$ 1.840,77	R$ 613,59	R$ 3.519,76	R$ 7.862,10	R$ 9.503,01	R$ 28.063,32	R$ 49.936,77	R$ 51.577,68
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 437,60	R$ 3.805,60	7	R$ 26.639,20	R$ 2.219,93	R$ 739,98	R$ 4.244,77	R$ 9.481,56	R$ 11.460,47	R$ 33.843,89	R$ 60.222,89	R$ 62.201,81
MECÂNICO GERAL	0	R$ 1.518,00	R$ 1.850,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MERENDEIRO	0	R$ 1.518,00	R$ 300,00		R$ 218,80	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MESTRE DE OBRAS	1	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00		R$ 437,60	R$ 3.155,60	7	R$ 22.089,20	R$ 1.840,77	R$ 613,59	R$ 3.519,76	R$ 7.862,10	R$ 9.503,01	R$ 28.063,32	R$ 49.936,77	R$ 51.577,68
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	5	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 17.778,00	7	R$ 124.446,00	R$ 10.370,50	R$ 3.456,83	R$ 19.829,62	R$ 44.293,46	R$ 53.538,02	R$ 158.102,95	R$ 281.333,46	R$ 290.578,08
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	0	R$ 1.518,00	R$ 1.700,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	0	R$ 1.518,00	R$ 1.950,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRO	0	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PINTOR	0	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SERVENTE	4	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00		R$ 437,60	R$ 12.622,40	7	R$ 88.356,80	R$ 7.363,07	R$ 2.454,36	R$ 14.079,05	R$ 31.448,41	R$ 38.012,05	R$ 112.253,27	R$ 199.747,07	R$ 206.310,72
SOLDADOR	1	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 3.555,60	7	R$ 24.889,20	R$ 2.074,10	R$ 691,37	R$ 3.965,92	R$ 8.858,69	R$ 10.707,60	R$ 31.620,59	R$ 56.266,69	R$ 58.115,60
TORNEIRO MECÂNICO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.600,00		R$ 437,60	R$ 3.555,60	7	R$ 24.889,20	R$ 2.074,10	R$ 691,37	R$ 3.965,92	R$ 8.858,69	R$ 10.707,60	R$ 31.620,59	R$ 56.266,69	R$ 58.115,60
VIGILANTE	10	R$ 1.518,00	R$ 900,00		R$ 328,20	R$ 27.462,00	7	R$ 192.234,00	R$ 16.019,50	R$ 5.339,83	R$ 30.631,17	R$ 68.420,91	R$ 82.701,15	R$ 244.224,51	R$ 434.580,91	R$ 448.861,15
ZELADOR	0	R$ 1.518,00	R$ 300,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R$ 1.518,00	R$ 500,00		R$ 0,00	R$ 40.360,00	7	R$ 282.520,00	R$ 23.543,33	R$ 7.847,78	R$ 45.017,63	R$ 100.555,97	R$ 121.543,17	R$ 358.928,74	R$ 638.689,30	R$ 659.676,50
AGENTE DE BIBLIOTECA	1	R$ 1.518,00	R$ 500,00		R$ 0,00	R$ 2.018,00	7	R$ 14.126,00	R$ 1.177,17	R$ 392,39	R$ 2.250,88	R$ 5.027,80	R$ 6.077,16	R$ 17.946,44	R$ 31.934,47	R$ 32.983,83
CUIDADOR	4	R$ 1.518,00	R$ 500,00		R$ 218,80	R$ 8.947,20	7	R$ 62.630,40	R$ 5.219,20	R$ 1.739,73	R$ 9.979,73	R$ 22.291,73	R$ 26.944,28	R$ 79.569,06	R$ 141.587,73	R$ 146.240,28
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.518,00	7	R$ 10.626,00	R$ 885,50	R$ 295,17	R$ 1.693,18	R$ 3.782,06	R$ 4.571,42	R$ 13.499,85	R$ 24.022,06	R$ 24.811,42
DESENHISTA	0	R$ 1.518,00	R$ 4.509,83		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	0	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00		R$ 437,60	R$ 1.955,60	7	R$ 13.689,20	R$ 1.140,77	R$ 380,26	R$ 2.181,28	R$ 4.872,33	R$ 5.889,24	R$ 17.391,50	R$ 30.947,00	R$ 31.963,91
OPERADOR DE SISTEMAS	1	R$ 1.518,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 5.125,86	7	R$ 35.881,02	R$ 2.990,09	R$ 996,70	R$ 5.717,40	R$ 12.770,96	R$ 15.436,40	R$ 45.585,20	R$ 81.115,76	R$ 83.781,20
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R$ 1.518,00	R$ 4.509,83		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROGRAMADOR	1	R$ 1.518,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 5.125,86	7	R$ 35.881,02	R$ 2.990,09	R$ 996,70	R$ 5.717,40	R$ 12.770,96	R$ 15.436,40	R$ 45.585,20	R$ 81.115,76	R$ 83.781,20
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	R$ 1.518,00	R$ 4.509,83		R$ 218,80	R$ 6.246,63	7	R$ 43.726,41	R$ 3.643,87	R$ 1.214,62	R$ 6.967,50	R$ 15.563,33	R$ 18.811,58	R$ 55.552,40	R$ 98.851,73	R$ 102.099,98
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	R$ 1.518,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 10.251,72	7	R$ 71.762,04	R$ 5.980,17	R$ 1.993,39	R$ 11.434,79	R$ 25.541,91	R$ 30.872,81	R$ 91.170,39	R$ 162.231,51	R$ 167.562,41
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	R$ 1.518,00	R$ 445,56		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R$ 1.518,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.000,00		R$ 437,60	R$ 2.955,60	7	R$ 20.689,20	R$ 1.724,10	R$ 574,70	R$ 3.296,68	R$ 7.363,81	R$ 8.900,72	R$ 26.284,68	R$ 46.771,81	R$ 48.308,72
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R$ 1.518,00	R$ 1.000,00		R$ 437,60	R$ 2.955,60	7	R$ 20.689,20	R$ 1.724,10	R$ 574,70	R$ 3.296,68	R$ 7.363,81	R$ 8.900,72	R$ 26.284,68	R$ 46.771,81	R$ 48.308,72
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	0	R$ 1.518,00	R$ 200,00		R$ 218,80	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	1	R$ 1.518,00	R$ 1.000,00		R$ 218,80	R$ 2.736,80	7	R$ 19.157,60	R$ 1.596,47	R$ 532,16	R$ 3.052,63	R$ 6.818,67	R$ 8.241,81	R$ 24.338,85	R$ 43.309,34	R$ 44.732,47
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R$ 1.518,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	1	R$ 1.694,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 5.301,86	7	R$ 37.113,02	R$ 3.092,75	R$ 1.030,92	R$ 5.913,71	R$ 13.209,46	R$ 15.966,42	R$ 47.150,40	R$ 83.900,92	R$ 86.657,89
ARQUITETO	1	R$ 1.694,00	R$ 7.407,86		R$ 0,00	R$ 9.101,86	7	R$ 63.713,02	R$ 5.309,42	R$ 1.769,81	R$ 10.152,23	R$ 22.677,07	R$ 27.410,03	R$ 80.944,48	R$ 144.035,20	R$ 148.768,17
ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 1.694,00	R$ 2.000,00		R$ 0,00	R$ 3.694,00	7	R$ 25.858,00	R$ 2.154,83	R$ 718,28	R$ 4.120,30	R$ 9.203,51	R$ 11.124,39	R$ 32.851,41	R$ 58.456,85	R$ 60.377,73
AUDITOR ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.694,00	R$ 6.500,00		R$ 0,00	R$ 8.194,00	7	R$ 57.358,00	R$ 4.779,83	R$ 1.593,28	R$ 9.139,61	R$ 20.415,15	R$ 24.676,03	R$ 72.870,72	R$ 129.668,49	R$ 133.929,37
AUDITOR CLÍNICO	1	R$ 1.694,00	R$ 0,00		R$ 437,60	R$ 2.131,60	7	R$ 14.921,20	R$ 1.243,43	R$ 414,48	R$ 2.377,59	R$ 5.310,83	R$ 6.419,26	R$ 18.956,70	R$ 33.732,16	R$ 34.840,60
BIÓLOGO	1	R$ 1.694,00	R$ 4.509,83		R$ 218,80	R$ 6.422,63	7	R$ 44.958,41	R$ 3.746,53	R$ 1.248,84	R$ 7.163,82	R$ 16.001,83	R$ 19.341,60	R$ 57.117,60	R$ 101.636,90	R$ 104.976,[illegible]
CONTADOR	2	R$ 1.694,00	R$ 3.607,86		R$ 0,00	R$ 10.603,72	7	R$ 74.226,04	R$ 6.185,50	R$ 2.061,83	R$ 11.827,41	R$ 26.418,91	R$ 31.932,85	R$ 94.300,79	R$ 167.801,85	R$ 173.315,[illegible]
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	R$ 1.694,00	R$ 4.509,83		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ENGENHEIRO CIVIL	1	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 7.131,60	7	R$ 49.921,20	R$ 4.160,10	R$ 1.386,70	R$ 7.954,60	R$ 17.768,21	R$ 21.476,64	R$ 63.422,60	R$ 112.856,21	R$ 116.564,[illegible]
ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 7.131,60	7	R$ 49.921,20	R$ 4.160,10	R$ 1.386,70	R$ 7.954,60	R$ 17.768,21	R$ 21.476,64	R$ 63.422,60	R$ 112.856,21	R$ 116.564,[illegible]
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R$ 1.694,00	R$ 5.000,00		R$ 218,80	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	R$ 1.540,00	R$ 9.727,08		R$ 0,00	R$ 11.267,08	7	R$ 78.869,56	R$ 6.572,46	R$ 2.190,82	R$ 12.567,33	R$ 28.071,66	R$ 33.930,54	R$ 100.200,17	R$ 178.299,39	R$ 184.158,[illegible]
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	1	R$ 1.540,00	R$ 9.727,08		R$ 0,00	R$ 11.267,08	7	R$ 78.869,56	R$ 6.572,46	R$ 2.190,82	R$ 12.567,33	R$ 28.071,66	R$ 33.930,54	R$ 100.200,17	R$ 178.299,39	R$ 184.158,[illegible]
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1	R$ 1.540,00	R$ 9.727,08		R$ 0,00	R$ 11.267,08	7	R$ 78.869,56	R$ 6.572,46	R$ 2.190,82	R$ 12.567,33	R$ 28.071,66	R$ 33.930,54	R$ 100.200,17	R$ 178.299,39	R$ 184.158,[illegible]
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	R$ 1.540,00	R$ 9.727,08		R$ 0,00	R$ 11.267,08	7	R$ 78.869,56	R$ 6.572,46	R$ 2.190,82	R$ 12.567,33	R$ 28.071,66	R$ 33.930,54	R$ 100.200,17	R$ 178.299,39	R$ 184.158,[illegible]
PEDAGOGO 30H	0	R$ 3.918,07	R$ 730,16		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS	1	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 6.197,64	7	R$ 43.383,48	R$ 3.615,29	R$ 1.205,10	R$ 6.912,86	R$ 15.441,27	R$ 18.664,04	R$ 55.116,73	R$ 98.076,47	R$ 101.299,[illegible]
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 6.197,64	7	R$ 43.383,48	R$ 3.615,29	R$ 1.205,10	R$ 6.912,86	R$ 15.441,27	R$ 18.664,04	R$ 55.116,73	R$ 98.076,47	R$ 101.299,[illegible]
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 6.197,64	7	R$ 43.383,48	R$ 3.615,29	R$ 1.205,10	R$ 6.912,86	R$ 15.441,27	R$ 18.664,04	R$ 55.116,73	R$ 98.076,47	R$ 101.299,24
PROCURADOR MUNICIPAL	1	R$ 6.050,00	R$ 6.050,00		R$ 0,00	R$ 12.100,00	7	R$ 84.700,00	R$ 7.058,33	R$ 2.352,78	R$ 13.496,37	R$ 30.146,86	R$ 36.438,86	R$ 107.607,48	R$ 191.480,19	R$ [illegible]
PSICOPEDAGOGO	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]
SUPERVISOR ESCOLAR	1	R$ 5.224,09	R$ 2.212,14		R$ 0,00	R$ 7.436,23	7	R$ 52.053,61	R$ 4.337,80	R$ 1.445,93	R$ 8.294,39	R$ 18.527,19	R$ 22.394,03	R$ 66.131,73	R$ 117.676,92	R$ [illegible]
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R$ 1.694,00	R$ 4.000,00		R$ 0,00	R$ 11.388,00	7	R$ 79.716,00	R$ 6.643,00	R$ 2.214,33	R$ 12.702,20	R$ 28.372,93	R$ 34.294,69	R$ 101.275,53	R$ 180.212,93	R$ [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica. Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.capoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade. Identificador: 138d8f7d-e670-48c7-a3b1-7e75fe0e4231 Página 3/7

BIOMÉDICO	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00		R$ 0,00	R$ 2.194,00	7	R$ 15.358,00	R$ 1.279,83	R$ 426,61	R$ 2.447,19	R$ 5.466,30	R$ 6.607,18	R$ 19.511,64	R$ 34.719,63	R$ 35.860,51
BIOQUÍMICO	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00		R$ 0,00	R$ 2.194,00	7	R$ 15.358,00	R$ 1.279,83	R$ 426,61	R$ 2.447,19	R$ 5.466,30	R$ 6.607,18	R$ 19.511,64	R$ 34.719,63	R$ 35.860,51
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	0	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00		R$ 437,60	R$ 3.631,60	7	R$ 25.421,20	R$ 2.118,43	R$ 706,14	R$ 4.050,69	R$ 9.048,04	R$ 10.936,48	R$ 32.296,47	R$ 57.469,38	R$ 59.357,81
CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00		R$ 437,60	R$ 3.631,60	7	R$ 25.421,20	R$ 2.118,43	R$ 706,14	R$ 4.050,69	R$ 9.048,04	R$ 10.936,48	R$ 32.296,47	R$ 57.469,38	R$ 59.357,81
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.500,00		R$ 437,60	R$ 3.631,60	7	R$ 25.421,20	R$ 2.118,43	R$ 706,14	R$ 4.050,69	R$ 9.048,04	R$ 10.936,48	R$ 32.296,47	R$ 57.469,38	R$ 59.357,81
ENFERMEIRO	0	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACÊUTICO	1	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 437,60	R$ 4.631,60	7	R$ 32.421,20	R$ 2.701,77	R$ 900,59	R$ 5.166,10	R$ 11.539,52	R$ 13.947,95	R$ 41.189,65	R$ 73.294,19	R$ 75.702,62
FISIOTERAPEUTA	0	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONOAUDIÓLOGO	2	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 437,60	R$ 9.263,20	7	R$ 64.842,40	R$ 5.403,53	R$ 1.801,18	R$ 10.332,19	R$ 23.079,04	R$ 27.895,90	R$ 82.379,30	R$ 146.588,37	R$ 151.405,24
MÉDICO ANESTESISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 12.000,00		R$ 437,60	R$ 18.312,60	7	R$ 128.188,20	R$ 10.682,35	R$ 3.560,78	R$ 20.425,91	R$ 45.625,40	R$ 55.147,96	R$ 162.857,25	R$ 289.793,40	R$ 299.315,96
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 11.312,60	7	R$ 79.188,20	R$ 6.599,02	R$ 2.199,67	R$ 12.618,10	R$ 28.185,07	R$ 34.067,62	R$ 100.604,99	R$ 179.019,74	R$ 184.902,29
MÉDICO CLÍNICL GERAL - GENERALISTA	7	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 79.188,20	7	R$ 554.317,40	R$ 46.193,12	R$ 15.397,71	R$ 88.326,69	R$ 197.295,50	R$ 238.473,36	R$ 704.234,91	R$ 1.253.138,17	R$ 1.294.316,03
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 437,60	R$ 9.312,60	7	R$ 65.188,20	R$ 5.432,35	R$ 1.810,78	R$ 10.387,29	R$ 23.202,12	R$ 28.044,67	R$ 82.818,63	R$ 147.370,12	R$ 152.212,67
MÉDICO DO TRABALHO	1	R$ 5.875,00	R$ 0,00		R$ 218,80	R$ 6.093,80	7	R$ 42.656,60	R$ 3.554,72	R$ 1.184,91	R$ 6.797,04	R$ 15.182,56	R$ 18.351,33	R$ 54.193,26	R$ 96.433,22	R$ 99.602,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 437,60	R$ 9.312,60	7	R$ 65.188,20	R$ 5.432,35	R$ 1.810,78	R$ 10.387,29	R$ 23.202,12	R$ 28.044,67	R$ 82.818,63	R$ 147.370,12	R$ 152.212,67
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 11.312,60	7	R$ 79.188,20	R$ 6.599,02	R$ 2.199,67	R$ 12.618,10	R$ 28.185,07	R$ 34.067,62	R$ 100.604,99	R$ 179.019,74	R$ 184.902,29
MÉDICO NEUROLOGISTA	0	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MÉDICO OBSTETRA	2	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00		R$ 437,60	R$ 42.625,20	7	R$ 298.376,40	R$ 24.864,70	R$ 8.288,23	R$ 47.544,24	R$ 106.199,66	R$ 128.364,77	R$ 379.073,57	R$ 674.535,66	R$ 696.700,77
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 218,80	R$ 9.093,80	7	R$ 63.656,60	R$ 5.304,72	R$ 1.768,24	R$ 10.143,24	R$ 22.656,98	R$ 27.385,76	R$ 80.872,80	R$ 143.907,65	R$ 148.636,43
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 437,60	R$ 18.625,20	7	R$ 130.376,40	R$ 10.864,70	R$ 3.621,57	R$ 20.774,59	R$ 46.404,24	R$ 56.089,34	R$ 165.637,26	R$ 294.740,24	R$ 304.425,34
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 437,60	R$ 9.312,60	7	R$ 65.188,20	R$ 5.432,35	R$ 1.810,78	R$ 10.387,29	R$ 23.202,12	R$ 28.044,67	R$ 82.818,63	R$ 147.370,12	R$ 152.212,67
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R$ 5.875,00	R$ 5.000,00		R$ 437,60	R$ 11.312,60	7	R$ 79.188,20	R$ 6.599,02	R$ 2.199,67	R$ 12.618,10	R$ 28.185,07	R$ 34.067,62	R$ 100.604,99	R$ 179.019,74	R$ 184.902,29
MÉDICO PEDIATRA	4	R$ 5.875,00	R$ 15.000,00		R$ 437,60	R$ 85.250,40	7	R$ 596.752,80	R$ 49.729,40	R$ 16.576,47	R$ 95.088,48	R$ 212.399,33	R$ 256.729,53	R$ 758.147,15	R$ 1.349.071,33	R$ 1.393.401,53
MÉDICO PSIQUIATRA	0	R$ 5.875,00	R$ 3.000,00		R$ 437,60	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	5	R$ 1.694,00	R$ 4.200,00		R$ 218,80	R$ 30.564,00	7	R$ 213.948,00	R$ 17.829,00	R$ 5.943,00	R$ 34.091,15	R$ 76.149,47	R$ 92.042,75	R$ 271.811,15	R$ 483.669,47	R$ 499.562,75
NUTRICIONISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 0,00	R$ 4.194,00	7	R$ 29.358,00	R$ 2.446,50	R$ 815,50	R$ 4.678,00	R$ 10.449,25	R$ 12.630,13	R$ 37.298,00	R$ 66.369,25	R$ 68.550,13
PSICÓLOGO	0	R$ 1.694,00	R$ 2.500,00		R$ 0,00	R$ 0,00	7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ZOOTECNISTA	1	R$ 1.694,00	R$ 1.200,00		R$ 0,00	R$ 2.894,00	7	R$ 20.258,00	R$ 1.688,17	R$ 562,72	R$ 3.227,97	R$ 7.210,33	R$ 8.715,21	R$ 25.736,86	R$ 45.797,00	R$ 47.301,88
						R$ 757.815,87										
													TOTAL GERAL	**R$ 6.739.392,90**	**R$ 11.992.291,65**	**R$ 12.386.355,90**

11/2025 - PROC. ELET. N 3228/2025 - PROPOSITURA PARA REAJUSTE TABELAS VENC. BASE 15% PARA NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO E 10% NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (05 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
REAJUSTE VENC. BASE 15% NÍVEIS FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO E 10% NÍVEL SUPERIOR **(FOLHA ATUAL)**	1	R$ 352.974,32	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 352.974,32	5	R$ 1.764.871,60	R$ 147.072,63	R$ 49.024,21	R$ 281.220,23	R$ 879.427,05	R$ 1.062.973,69	R$ 2.242.188,67	R$ 5.585.751,31	R$ 5.769.297,96
REAJUSTE VENC. BASE 15% NÍVEIS FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO E 10% NÍVEL SUPERIOR - **APLICADO A CONTRATAÇÃO APROVADOS CONCURSO MUNICIPAL**	1	R$ 27.382,22	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 27.382,22	5	R$ 136.911,10	R$ 11.409,26	R$ 3.803,09	R$ 21.815,85	R$ 68.222,14	R$ 82.460,90	R$ 173.939,29	R$ 433.318,41	R$ 447.557,17
													TOTAL GERAL	**R$ 2.416.127,97**	**R$ 6.019.069,72**	**R$ 6.216.855,12**
													TOTAL GERAL (CONTRATAÇÕES CONCURSO + REAJUSTE VENC. BASE)	**R$ 9.155.520,86**	**R$ 18.011.361,38**	**R$ 18.603.211,03**

12/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 2.740/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS N. 3.481/PMC/2015; N. 2.735/PMC/2010; N. 2.543/PMC/2009, PRODUTIVIDADE DA SEMOSP-SEMAGRI-SEMMA

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (06 E 07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - SEMOSP	126	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 75.600,00	6	R$ 453.600,00	R$ 37.800,00	R$ 12.600,00	R$ 72.278,06	R$ 188.355,59	R$ 227.667,59	R$ 576.278,06	R$ 1.196.355,59	R$ 1.235.667,59
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - SEMAGRI	47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 28.200,00	6	R$ 169.200,00	R$ 14.100,00	R$ 4.700,00	R$ 26.960,86	R$ 70.259,62	R$ 84.923,62	R$ 214.960,86	R$ 446.259,62	R$ 460.923,62
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - SEMMA	9	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 11.700,00	6	R$ 70.200,00	R$ 5.850,00	R$ 1.950,00	R$ 11.185,89	R$ 29.150,27	R$ 35.234,27	R$ 89.185,89	R$ 185.150,27	R$ 191.234,27
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - CONTRATAÇÕES CONCURSO	18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 10.800,00	6	R$ 64.800,00	R$ 5.400,00	R$ 1.800,00	R$ 10.325,44	R$ 26.907,94	R$ 32.523,94	R$ 82.325,44	R$ 170.907,94	R$ 176.523,94
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - ENGENHEIROS E VETERINÁRIOS	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	6	R$ 43.200,00	R$ 3.600,00	R$ 1.200,00	R$ 6.883,62	R$ 17.938,63	R$ 21.682,63	R$ 54.883,62	R$ 113.938,63	R$ 117.682,63
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - ENGENHEIROS E VETERINÁRIOS - CONTRATAÇÕES CONCURSO	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	6	R$ 72.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.000,00	R$ 11.472,71	R$ 29.897,71	R$ 36.137,71	R$ 91.472,71	R$ 189.897,71	R$ 196.137,71
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	6	R$ 10.800,00	R$ 900,00	R$ 300,00	R$ 1.720,91	R$ 4.484,66	R$ 5.420,66	R$ 13.720,91	R$ 28.484,66	R$ 29.420,66
DIFERENÇA VALOR PRODUTIVIDADE - MOTORISTA SEMTTRAN	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	6	R$ 18.000,00	R$ 1.500,00	R$ 500,00	R$ 2.868,18	R$ 7.474,43	R$ 9.034,43	R$ 22.868,18	R$ 47.474,43	R$ 49.034,43
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL SUPERINTENDÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	6	R$ 24.000,00	R$ 2.000,00	R$ 666,67	R$ 3.824,24	R$ 9.965,90	R$ 12.045,90	R$ 30.490,90	R$ 63.299,24	R$ 65.379,24
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL SUPERINTENDÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONTRATAÇÃO CONCURSO	3	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	6	R$ 14.400,00	R$ 1.200,00	R$ 400,00	R$ 2.294,54	R$ 5.979,54	R$ 7.227,54	R$ 18.294,54	R$ 37.979,54	R$ 39.227,54
REAJUSTE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - GRUPO APOIO	266	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.500,00	6	R$ 399.000,00	R$ 33.250,00	R$ 11.083,33	R$ 63.577,92	R$ 165.683,15	R$ 200.263,15	R$ 506.911,26	R$ 1.052.349,82	R$ 1.086.929,82
REAJUSTE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - GRUPO APOIO- CONTRATAÇÕES CONCURSO	20	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	6	R$ 30.000,00	R$ 2.500,00	R$ 833,33	R$ 4.780,30	R$ 12.457,38	R$ 15.057,38	R$ 38.113,63	R$ 79.124,05	R$ 81.724,05
ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SEMOSP	1	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00	7	R$ 17.500,00	R$ 1.458,33	R$ 486,11	R$ 2.788,51	R$ 6.228,69	R$ 7.528,69	R$ 22.232,95	R$ 39.562,02	R$ 40.862,02
SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	R$ 4.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.600,00	7	R$ 32.200,00	R$ 2.683,33	R$ 894,44	R$ 5.130,85	R$ 11.460,79	R$ 13.852,79	R$ 40.908,63	R$ 72.794,12	R$ 75.186,12
AMPLIAR 03 VAGAS DIRETOR ENCARREGADO DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÕES	3	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.400,00	7	R$ 58.800,00	R$ 4.900,00	R$ 1.633,33	R$ 9.369,38	R$ 20.928,40	R$ 25.296,40	R$ 74.702,71	R$ 132.928,40	R$ 137.296,40
ASSESSOR TÉCNICO DE AGRICULTURA	1	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.200,00	7	R$ 22.400,00	R$ 1.866,67	R$ 622,22	R$ 3.569,29	R$ 7.972,72	R$ 9.636,72	R$ 28.458,18	R$ 50.639,39	R$ 52.303,39
CHEFE GERAL DA OFICINA DE MANUTENÇÃO	1	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	7	R$ 31.500,00	R$ 2.625,00	R$ 875,00	R$ 5.019,31	R$ 11.211,64	R$ 13.551,64	R$ 40.019,31	R$ 71.211,64	R$ 73.551,64
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	R$ 4.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.750,00	7	R$ 89.250,00	R$ 7.437,50	R$ 2.479,17	R$ 14.221,38	R$ 31.766,32	R$ 38.396,32	R$ 113.388,04	R$ 201.766,32	R$ 208.396,32
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	1	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	7	R$ 52.500,00	R$ 4.375,00	R$ 1.458,33	R$ 8.365,52	R$ 18.686,07	R$ 22.586,07	R$ 66.698,85	R$ 118.686,07	R$ 122.586,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	7	R$ 52.500,00	R$ 4.375,00	R$ 1.458,33	R$ 8.365,52	R$ 18.686,07	R$ 22.586,07	R$ 66.698,85	R$ 118.686,07	R$ 122.586,07
													TOTAL GERAL - 06 MESES	**R$ 1.739.506,00**	**R$ 3.611.221,49**	**R$ [illegible]**
													TOTAL GERAL - 08 MESES	**R$ 453.107,52**	**R$ 806.274,04**	**R$ [illegible]**
													TOTAL GERAL	**R$ 2.192.613,52**	**R$ 4.417.495,53**	**R$ [illegible]**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link - Página 4/7

12/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 2.740/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS N. 3.481/PMC/2015; N. 2.735/PMC/2010; N. 2.543/PMC/2009, PRODUTIVIDADE DA SEMOSP-SEMAGRI-SEMMA (EXTINÇÃO DE CARGO)

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (06 E 07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
EXTINÇÃO SEMOSP - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	R$ 1.518,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.518,00	7	R$ 10.626,00	R$ 885,50	R$ 295,17	R$ 1.693,18	R$ 3.782,06	R$ 4.571,42	R$ 13.499,85	R$ 24.022,06	R$ 24.811,42
													TOTAL GERAL - EXTINÇÃO	**R$ 13.499,85**	**R$ 24.022,06**	**R$ 24.811,42**
													TOTAL GERAL (ACRÉSCIMOS - EXTINÇÃO)	**R$ 2.179.113,67**	**R$ 4.393.473,46**	**R$ 4.537.842,10**

13/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.135/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI N. 4.628/PMC/2020

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA SUBSÍDIO - CONSELHEIRO TUTELAR	6	R$ 1.971,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.827,50	7	R$ 82.792,50	R$ 6.899,38	R$ 2.299,79	R$ 13.192,42	R$ 29.467,93	R$ 35.618,23	R$ 105.184,09	R$ 187.167,93	R$ 193.318,23
													TOTAL GERAL	**R$ 105.184,09**	**R$ 187.167,93**	**R$ 193.318,23**

14/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 1.742/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALOR - CARREIRA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CACOAL

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA - GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE - AGENTES DE TRÂNSITO (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025)	33	R$ 0,00	R$ 501,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.536,30	5	R$ 82.681,50	R$ 6.890,13	R$ 2.296,71	R$ 13.174,73	R$ 41.199,79	R$ 49.798,67	R$ 105.043,07	R$ 0,00	R$ 0,00
DIFERENÇA - GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE - AGENTES DE TRÂNSITO (JANEIRO A JUNHO DE 2026)	33	R$ 0,00	R$ 1.249,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.240,10	6	R$ 247.440,60	R$ 20.620,05	R$ 6.873,35	R$ 39.427,97	R$ 102.748,72	R$ 124.193,57	R$ 0,00	R$ 377.682,72	R$ 0,00
DIFERENÇA - GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE - AGENTES DE TRÂNSITO (JUNHO A DEZEMBRO DE 2026)	33	R$ 0,00	R$ 1.927,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.600,90	6	R$ 381.605,40	R$ 31.800,45	R$ 10.600,15	R$ 60.806,21	R$ 158.460,12	R$ 191.532,58	R$ 0,00	R$ 582.466,12	R$ 0,00
DIFERENÇA - GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE - AGENTES DE TRÂNSITO (A PARTIR DE 2027)	33	R$ 0,00	R$ 2.530,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83.493,30	12	R$ 1.001.919,60	R$ 83.493,30	R$ 27.831,10	R$ 159.649,04	R$ 208.021,55	R$ 251.438,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.364.682,07
													TOTAL GERAL	**R$ 105.043,07**	**R$ 960.148,84**	**R$ 1.364.682,07**

16/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.758/PMC/2025 - PROJETO DE LEI - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS SEMED

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PEDAGOGO 30H	41	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 190.577,84	7	R$ 1.334.044,88	R$ 111.170,41	R$ 37.056,80	R$ 212.570,94	R$ 474.820,11	R$ 573.920,59	R$ 1.694.843,02	R$ 3.015.857,98	R$ 3.114.958,46
SUPERVISOR ESCOLAR 40H	5	R$ 5.224,09	R$ 2.350,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.874,65	7	R$ 265.122,55	R$ 22.093,55	R$ 7.364,52	R$ 42.245,47	R$ 94.363,78	R$ 114.058,60	R$ 336.826,08	R$ 599.359,11	R$ 619.053,93
ORIENTADOR EDUCACIONAL 40H	4	R$ 5.224,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.896,36	7	R$ 146.274,52	R$ 12.189,54	R$ 4.063,18	R$ 23.307,85	R$ 52.062,78	R$ 62.928,89	R$ 185.835,09	R$ 330.680,91	R$ 341.547,02
PSICOPEDAGOGO 40H	4	R$ 5.224,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.896,36	7	R$ 146.274,52	R$ 12.189,54	R$ 4.063,18	R$ 23.307,85	R$ 52.062,78	R$ 62.928,89	R$ 185.835,09	R$ 330.680,91	R$ 341.547,02
													TOTAL GERAL	**R$ 2.403.339,28**	**R$ 4.276.578,92**	**R$ 4.417.106,43**

17/2025 - PROC ELETRONICO Nº. 3.675/2025 - PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (07 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - DIFERENÇA	8	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,00	7	R$ 5.488,00	R$ 457,33	R$ 152,44	R$ 874,48	R$ 1.953,32	R$ 2.361,00	R$ 6.972,25	R$ 12.406,65	R$ 12.814,33
													TOTAL GERAL	**R$ 6.972,25**	**R$ 12.406,65**	**R$ 12.814,33**

18/2025 - PROC. ELETRÔNICO 6.505/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATAÇÕES CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEM REAJUSTE

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (02 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
CUIDADOR	20	R$ 1.518,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 44.736,00	2	R$ 89.472,00	R$ 7.456,00	R$ 2.485,33	R$ 14.256,75	R$ 111.458,67	R$ 134.721,39	R$ 113.670,09		
PSICÓLOGO	1	R$ 1.694,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 218,80	R$ 2.412,80	2	R$ 4.825,60	R$ 402,13	R$ 134,04	R$ 768,93	R$ 6.011,43	R$ 7.266,09	R$ 6.130,70		
													TOTAL GERAL	**R$ 119.800,79**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

CONTRATAÇÕES CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - COM REAJUSTE

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (05 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
CUIDADOR	20	R$ 1.518,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 251,62	R$ 45.392,40	5	R$ 226.962,00	R$ 18.913,50	R$ 6.304,50	R$ 36.164,84	R$ 113.094,08	R$ 136.698,12	R$ 288.344,84	R$ 718.326,08	R$ 741.930,12
PSICÓLOGO	1	R$ 1.863,40	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 251,62	R$ 2.615,02	5	R$ 13.075,10	R$ 1.089,59	R$ 363,20	R$ 2.083,43	R$ 6.515,26	R$ 7.875,07	R$ 16.611,32	R$ 41.382,19	R$ 42.742,00
													TOTAL GERAL	**R$ 304.956,16**	**R$ 759.708,27**	**R$ 784.672,13**
													TOTAL GERAL	**R$ 424.756,95**	**R$ 759.708,27**	**R$ 784.672,13**

19/2025 - PROC. ELETRÔNICO 4.643/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PEDAGOGO – 30 HORAS SEMANAIS

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCI[illegible]
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA (JULHO)	21	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97.613,04	6	R$ 585.678,24	R$ 48.806,52	R$ 16.268,84	R$ 93.323,83	R$ 243.200,55	R$ 293.959,33	R$ 744.077,43	R$ 1.544.707,75	R$ [illegible]
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO EM AGOSTO	1	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.648,24	5	R$ 23.241,20	R$ 1.936,77	R$ 645,59	R$ 3.703,33	R$ 11.580,98	R$ 13.998,06	R$ 29.526,88	R$ 73.557,51	R$ [illegible]
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO EM SETEMBRO	5	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.241,20	4	R$ 92.964,80	R$ 7.747,07	R$ 2.582,36	R$ 14.813,31	R$ 57.904,89	R$ 69.990,32	R$ 118.107,53	R$ 367.787,56	R$ [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 138[illegible]-e670-48c7-a301-7e75fe6e4231 - Página 5/7

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO EM NOVEMBRO	1	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.648,24	2	R$ 9.296,48	R$ 774,71	R$ 258,24	R$ 1.481,33	R$ 11.580,98	R$ 13.998,06	R$ 11.810,75	R$ 73.557,51	R$ 75.974,60
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO EM FEVEREIRO 2026	15	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.723,60	10	R$ 697.236,00	R$ 58.103,00	R$ 19.367,67	R$ 111.099,79	R$ 173.714,68	R$ 209.970,95	R$ 0,00	R$ 1.103.362,68	R$ 1.139.618,9[illegible]
PEDAGOGO 30 H - CONTRATAÇÃO EM ABRIL 2026	7	R$ 3.918,07	R$ 730,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.537,68	9	R$ 292.839,12	R$ 24.403,26	R$ 8.134,42	R$ 46.661,91	R$ 81.066,85	R$ 97.986,44	R$ 0,00	R$ 514.902,58	R$ 531.822,18
	50	TOTAL GERAL												R$ 903.522,59	R$ 3.677.875,59	R$ 3.798.729,8[illegible]
EXTINÇÃO GRADUAL DAS VAGAS DO CARGO DE PEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAIS																
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA (JULHO)	0	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO EM AGOSTO	4	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.790,56	5	R$ 123.952,80	R$ 10.329,40	R$ 3.443,13	R$ 19.751,03	R$ 61.765,09	R$ 74.656,18	R$ 157.476,37	R$ 392.305,89	R$ 405.196,98
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO EM SETEMBRO	4	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.790,56	4	R$ 99.162,24	R$ 8.263,52	R$ 2.754,51	R$ 15.800,83	R$ 61.765,09	R$ 74.656,18	R$ 125.981,09	R$ 392.305,89	R$ 405.196,98
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO EM NOVEMBRO	1	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.197,64	2	R$ 12.395,28	R$ 1.032,94	R$ 344,31	R$ 1.975,10	R$ 15.441,27	R$ 18.664,04	R$ 15.747,64	R$ 98.076,47	R$ 101.299,24
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO EM FEVEREIRO 2026	11	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.174,04	10	R$ 681.740,40	R$ 56.811,70	R$ 18.937,23	R$ 108.630,67	R$ 169.853,98	R$ 205.304,49	R$ 0,00	R$ 1.078.841,18	R$ 1.114.291,6[illegible]
PEDAGOGO 40 H - CONTRATAÇÃO EM ABRIL 2026	5	R$ 5.224,09	R$ 973,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.988,20	9	R$ 278.893,80	R$ 23.241,15	R$ 7.747,05	R$ 44.439,82	R$ 77.206,36	R$ 93.320,22	R$ 0,00	R$ 490.382,36	R$ 506.496,22
**	25	TOTAL GERAL												R$ 299.205,09	R$ 2.451.911,78	R$ 2.532.481,1[illegible]
													TOTAL GERAL (CONTRATAÇÃO - EXTINÇÃO)	R$ 604.317,49	R$ 1.225.963,80	R$ 1.266.248,7[illegible]
20/2025 - PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL																
CONTRATAÇÕES CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEM REAJUSTE																
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (02 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	9	R$ 1.518,00	R$ 750,00	R$ 1.800,00	R$ 503,24	R$ 41.141,16	1	R$ 41.141,16	R$ 3.428,43	R$ 1.142,81	R$ 6.555,56	R$ 102.502,21	R$ 123.895,62	R$ 52.267,96		
ENGENHEIRO CIVIL	1	R$ 1.694,00	R$ 7.400,00		R$ 0,00	R$ 9.094,00	1	R$ 9.094,00	R$ 757,83	R$ 252,61	R$ 1.449,07	R$ 22.657,48	R$ 27.386,36	R$ 11.553,51		
													TOTAL GERAL	R$ 63.821,47	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRATAÇÕES CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - COM REAJUSTE																
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB. / PERIC.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (14,7086%)	ENCARGO SOCIAL (19,1652%)	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (05 MESES) (ENC. SOCIAL 14,7086%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 19,1652%)	TOTAL 2027 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	9	R$ 1.518,00	R$ 750,00	R$ 1.800,00	R$ 503,24	R$ 41.141,16	5	R$ 205.705,80	R$ 17.142,15	R$ 5.714,05	R$ 32.777,81	R$ 102.502,21	R$ 123.895,62	R$ 261.339,81	R$ 651.051,01	R$ 672.444,42
ENGENHEIRO CIVIL	1	R$ 1.863,40	R$ 7.400,00		R$ 0,00	R$ 9.263,40	5	R$ 46.317,00	R$ 3.859,75	R$ 1.286,58	R$ 7.380,30	R$ 23.079,54	R$ 27.896,51	R$ 58.843,63	R$ 146.591,54	R$ 151.408,51
													TOTAL GERAL	R$ 320.183,44	R$ 797.642,55	R$ 823.852,92
													TOTAL GERAL	R$ 384.004,92	R$ 797.642,55	R$ 823.852,92

****:** Conforme o Art. 2.º da minuta do Projeto de Lei anexado aos autos, serão extintas, de forma gradual, 38 (trinta e oito) vagas. No entanto, para fins de cálculo da compensação, consideraram-se apenas 25 (vinte e cinco) vagas, uma vez que 13 (treze) das vagas a serem extintas encontram-se desocupadas, não gerando, portanto, despesas que exijam compensação, sendo consideradas apenas para fins de extinção.

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a **RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A MAIO DE 2025 E PROJETADA ENTRE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2025, APROVADA POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.460/PMC/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 e LEI MUNICIPAL N° 5.500/PMC/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**. O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado conforme LDO E LOA 2025.

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de **PESSOAL PAGO DE JANEIRO A MAIO/2025 E PROJETADA DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2025 APROVADOS POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.460/PMC/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 E LEI MUNICIPAL N° 5.500/PMC/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025. Desde já esclarecemos que para projeção da despesa de pessoal, os encargos patronais estão no percentual de 14,7086% para o exercício de 2025 de acordo com o FAP (Fator Acidentário de Prevenção), 19,1652% para o exercício de 2026 e 23,1652% para o exercício de 2027, em acordo com a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024.**

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que para concessão de qualquer benefício e/ou novas contratações não previstos na LDO 2025, faz-se necessário a realização de **DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO. Destacamos que os impactos inserido em folha de pagamento, estão vinculados a PROJEÇÃO DE FOLHA ANUAL COM BASE NO ÚLTIMO MÊS VINCULADO AO PAGAMENTO.**

Nota Explicativa 5: Em acordo com memorando nº.409/CGO/SEMPLAN/2024, enviado em setembro/2024 a SEMAD, fica informado que para realização de concessão de aumento, ou contratação referente ao Concurso Municipal deverá ser realizado estudo para verificação de projeção de índice de pessoal, haja visto que o estudo de impacto financeiro tem como base as despesas com pessoal já realizadas e pagas no período de janeiro a abril de 2025, bem como a projeção de maio a dezembro de 2025, utilizando-se dos valores pagos nos meses anteriores, assim informamos que todas as despesas relativas às contratações decorrentes do referido edital não estão contempladas no cálculo atual DE DESPESA PROJETADA CONFORME FOLHA PAGA ATUAL.

Nota Explicativa 6: Para calcular o valor de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2025 considerou-se a NOTA TÉCNICA Nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, referente a quantidade de horas semanais e o novo edital de chamamento público de FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Nota Explicativa 7: Para a projeção dos valores referentes aos exercícios de 2026 e 2027, foram considerados os quantitativos originalmente indicados e aprovados por meio de projeto de lei. Em razão disso, os valores apresentados em alguns campos podem apresentar divergências. Isso ocorre porque, para o exercício de 2025, foram consideradas tanto as vagas já contratadas, conforme a projeção da folha de pagamento, quanto aquelas previstas nas tabelas dos estudos de impacto.

EC 120/2022: Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

EC 127/2022: As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos § 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma: I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, não serão contabilizadas para esses limites; II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor; **III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, a dedução de que trata o inciso II deste parágrafo será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor." (NR)**

MEM 214/DRH/SEMAD/2025 - Com base no documento em anexo, foram consideradas as vagas inseridas na folha de pagamento MAIO/2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Assinatura eletrônica - Verifique ... ou pelo link https://...gov.br/protocolo/consulta autenticidade - Identificador: 138... - Página 6/7

TRANSF OBRIGATÓRIA: O valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF e emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF, não deverão compor a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites da despesa com pessoal e de endividamento dos entes recebedores das transferências.

Desse modo, informamos que em atenção a solicitação em análise, referente aos PROC. ELETRÔNICO 7.062/PMC/2025 - AMPLIAÇÃO PARA VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA caso seja concedido em sua totalidade, ocasionará um possível aumento na despesa de folha de pagamento, correspondente ao valor total de R$ 384.004,92 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatro reais e noventa e dois centavos) para a concessão a ser realizada por um período de 06 (seis) meses, julho a dezembro, de 2025. Esclarecemos estar inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais (14,7086%).

Caso o estudo em questão seja aprovado / concedido o ajuste em sua totalidade acrescida das contratações vinculadas ao concurso municipal conforme tabela acima, considerando as despesas projetadas e a projeção da receita para 2025, o índice projetado **poderá alcançar o percentual** correspondente à **55,19%**, ou seja, **3,89% ACIMA** do limite prudencial (51,3%), e **1,19% ACIMA** do limite máximo (54%), para exercício de **2025**. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. **Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 20/2025), incidirá no montante com a representatividade de 0,10% em 2025 de aumento na projeção de despesa com pessoal.** Alertamos que o índice projetado para **2026** é de **66,04%**, estando **12,04%** ACIMA do limite MÁXIMO (54%) e o projetado para **2027** é de **66,05%**, estando **12,05%** ACIMA do limite MÁXIMO (54%).

ESCLARECEMOS QUE: Segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O cálculo acima apresentado, busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência acrescido de dos meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, **NÃO SENDO ESTE O ÍNDICE OFICIAL DE APURAÇÃO DO TCE-RO, SENTO ESTE BASEADO EM VALORES PROJETADOS, E PARA APURAÇÃO OFICIAL (TCE/RO) CONSIDERA-SE O MONTANTE EXECUTADO.**

Ressalva-se que o limite prudencial estando COMPROMETIDO, o município deverá se atentar ao Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual: Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

ATENÇÃO: Deve-se atentar a Lei nº. 14.973, de 16 de setembro de 2024, na qual estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva, que encerra 2027, sendo assim necessário cautela, haja vista que no exercício de 2028 trata-se de encerramento de mandato e que caso não seja ajustado o índice de pessoal no prazo previsto em lei, ficará o município impossibilitado de receber transferências voluntárias.

Deste modo, é necessário atentarmos as possíveis mudanças no cenário econômico e mantermos a prudência.
Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO - 27 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 10.273/PMC/2025

Elaborado por:
[assinado eletronicamente]
RENATA DE MELO F. MACANHÃO
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Conferido por:
[assinado eletronicamente]
ALINE BREDA CALDAS
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=938d0c7d-e0f0-4027-a3b1-7775fc4f3423:1 Página 27

Memorando nº 214/DRH/SEMAD/2025 Cacoal-RO, 04 de junho de 2025.

Do: **DRH/SEMAD**
Para: **COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

À Senhora,
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

Assunto: Resposta ao Memorando n. 187/CGO/SEMPLAN/2025.

Ilustríssima Senhora Coordenadora;

Considerando o solicitado no Memorando supramencionado, o qual requer informações sobre inclusões de alterações de gastos com pessoal em folha de pagamento, a fim de averiguar as projeções de índice de pessoal;

Assim, informamos pontualmente abaixo relacionado os itens inseridos, não inseridos, e sua quantidade ou totalidade referente a folha de pagamento de **maio/2025:**

1. Estudo de Impacto 08/2025 - Proc. 2.774/2025 - altera a Lei n. 2543/2009 - Estrutura Administrativa Organizacional:

1.1. Assessor Técnico em Planejamento de Compras (01 vaga): 01 inserida;
1.2. Coordenador de Topografia (01 vaga): não inserida;
1.3. Assessor Técnica de Engenharia e Arquitetura (4 vagas): 02 inseridas; 02 não inseridas.
1.4. Gerente Encarregado de Manutenção Predial (1 vaga): 01 inserida;
1.5. Diferença de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito (01 vaga); não inserida.

2. Estudo de Impacto - Contratação Concurso Público - Projeção de vagas não inseridas em folha - sem teajuste:

2.1. Diversos cargos e vagas não inseridas em folha, exceto:
2.2. Agente de Manutenção e Reparos (6 vagas): 2 inseridas;
2.3. Cuidador (5 vagas): 1 inserida;
2.4. Médico Clínico Geral (8 vagas): 1 inserida;
2.5. Médico Obstetra (3 vagas): 1 inserida;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0a4d1467-7edf-4f52-9619-9f3ff89d516e - Página 1/4

2.6. Médico Pediatra (5 vagas): 1 inserida;

3. Estudo de Impacto - 11/2025 - Proc. 3228/2025 - Propositura para reajuste tabela de vencimento base 15% fundamental, médio e técnico; 10% para superior:

3.1. Diferenças do reajuste: não inseridas em folha.

4. Estudo de Impacto - 12/2025 - Proc. 2740/2025 - Projeto de Lei SEMOSP, SEMAGRI, SEMMA:

4.1. Diferença valor da produtividade SEMOSP (126 vagas): não inseridas;
4.2. Diferença valor da produtividade SEMAGRI (47 vagas): não inseridas;
4.3. Diferença valor da produtividade SEMMA (9 vagas): não inseridas;
4.4. Diferença valor da produtividade Contratações concurso (18 vagas): não inseridas;
4.5. Diferença valor da produtividade Engenheiros e Veterinários (3 vagas): não inseridas;
4.6. Diferença valor da produtividade Engenheiros e Veterinários Concurso Público (5 vagas): não inseridas;
4.7. Diferença valor da produtividade Patrimônio/Almoxarifado (3 vagas): não inseridas;
4.8. Diferença valor da produtividade Motoristas SEMTTRAN (5 vagas): não inseridas;
4.9. Gratificação Especial Superintendência de Iluminação Pública (5 vagas): não inseridas;
4.10. Gratificação Especial Superintendência de Iluminação Pública Concurso Público (3 vagas): não inseridas;
4.11. Reajuste Gratificação de Função - Grupo de apoio (266 vagas): não inseridas;
4.12. Reajuste Gratificação de Função - Grupo de apoio Concurso Público (20 vagas): não inseridas;
4.13. Diferenças e criações de cargos em comissão (diversos): nenhum inserido, **exceto:**
4.14. Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura SEMOSP (1 vaga): inserido;
4.15. Diferença Chefe de coordenação de serviços públicos (1 vaga): inserido;
4.16. Diferença Diretor de Asfalto 1 vaga: inserido;
4.17. Diferença Diretor de bloquetes e manilhas 1 vaga: inserido;
4.18. Diferença chefe de coord. administrativo 1 vaga: inserido;
4.19. Diferença chefe de coord. de estradas rurais 1 vaga: inserido;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0a4d1467-7edf-4f52-9619-9f3ff89d516e - Página 2/4

4.20. Diferença chefe de cood. Da garagem municipal 1 vaga: inserido;
4.21. Diferença do diretor de oficina 1 vaga: inserido;
4.22. Diferença do gerente encarregado de produção das caldeiras 1 vaga: inserido;
4.23. Diferença do gerente encarregado de capa asfáltica 1 vaga: inserido;
4.24. Diferença do gerente encarregado de usinagem asfáltica 1 vaga: inserido;
4.25. Diferença do gerente encarregado de pavimentação asfáltica 1 vaga: inserido;
4.26. Diferença coord. de gestão de equipe de obras públicas 2 vagas: inseridas;
4.27. Diferença diretor encarregado de obras públicas e pavimentações 12 vagas: inseridas;
4.28. Ampliar uma vaga coordenador de gestão de equipe de obras públicas 1 vaga: inserida;
4.29. Chefe de coordenação administrativo SEMMA 1 vaga: inserido;
4.30. Coordenador de equipe operacional de limpeza urbana 2 vagas: inseridas;
4.31. Assessor técnico de meio ambiente 1 vaga: inserido;
4.32. Coordenador do proampe 1 vaga: inserido;

5. Estudo de Impacto 13/2025 - Proc. 1.135/2025 - Projeto de Lei - Solicitação de alteração da Lei n. 4.628/2020:

5.1. Diferença do subsídio do Conselho Tutelar: 6 vagas: não inseridas;

6. Estudo de Impacto 14/2025 - Proc. 1.742/2025 - Projeto de Lei - Carreira Agente de Trânsito e Transporte do Município de Cacoal:

6.1. Diferença gratificação de produtividade: 33 vagas: não inseridas.

7. Estudo de Impacto 15/2025 - Proc. 3758/2025 - Projeto de Lei - Alteração do art. 101 da 2.735/2010 - possibilitar a realização de mais 4 plantões:

7.1. Retirar do impacto, uma vez que houve pedido de retirada do PL;

8. Estudo de Impacto 16/2025 - Proc. 025/2025 - Projeto de Lei - ampliação de vagas para atender a SEMED:

8.1. Pedagogo 30h - 50 vagas: 9 inseridas;
8.2. Supervisor Escolar 5 vagas: não inseridas;
8.3. Orientador Educacional 4 vagas: não inseridas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0a4d1467-7edf-4f52-9619-9f3ff89d516e - Página 3/4

8.4. Psicopedagogo 4 vagas: não inseridas.

9. Estudo de Impacto 17/2025 - Proc. 3675/2025 - Projeto de Lei -Piso dos Técnicos em Radiologia:

9.1. Não inserido em folha;

No mais, colocamo-nos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos
Portaria n. 223/PMC/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0a4d1467-7edf-4f52-9619-9f3ff89d516e - Página 4/4

PROCESSO Nº: 7.062/2025

ASSUNTO: MINUTA DE LEI - CRIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CARGOS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEMPLAN)- COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por meio de seu Procurador signatário, com base na Lei n. 2.413/2008, em análise ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Trata-se de projeto de lei que objetiva a ampliação de vagas dos cargos de Operador de Máquina Niveladora e de Engenheiro Civil, para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, referente a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.

Consta dos autos:

● Termo de Abertura de Processo - ID 758483;
● Aval do Chefe do Poder Executivo Municipal – ID 758484;
● Memória de cálculo - ID 758485;
● Estudo de impacto orçamentário - ID 769981;

Em síntese, esta é a questão posta. Passo a opinar.

Inicialmente, giza-se que o presente parecer irá abordar tão somente a competência legislativa municipal para dispor a respeito da matéria enfrentada.

Pois bem: a competência para legislar sobre os assuntos de interesse local é exclusiva dos Municípios, conforme previsão constante do Art. 30º, I da Constituição Federal, *in verbis*:

> **Art. 30** - Compete aos Municípios:
>
> (...)
>
> I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;

Inclusive, a própria Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 25, II, “a)”, regulamenta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 26c2fc66-fe00-45be-bf2a-53ad4eec189d - Página 1/2

a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos, *in verbis*:

> **Art. 25 -** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica:
>
> (...)
>
> **II -**Disponham sobre:
>
> a) criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Por sua vez, o Art. 44, VI, a) da mesma Lei Orgânica Municipal prevê que:

> **Art. 44**- Compete, privativamente, ao prefeito:
>
> (...)
>
> **VI** - Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei, em especial sobre:
>
> a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica o aumento de sua remuneração.

Ademais, devem ser observadas as disposições constantes do Art. 16, I e II e 17 § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante das razões expostas, esta Procuradoria, por seu Procurador Signatário, opina que é de competência exclusiva do Município legislar sobre a criação/ampliação de cargos.

Ademais, as outras questões técnicas eventualmente presentes no teor do projeto de lei devem ser analisadas pelo setor técnico competente, eis que extrapola a competência e os conhecimentos técnicos desta Coordenação do Contencioso Administrativo.

É o parecer, salvo juízo diverso, ressalvado, por óbvio, a faculdade de a autoridade competente entender de forma diversa, dado o caráter meramente opinativo do presente.

Cacoal/RO, 30 de junho de 2025.

NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/RO 787

Richer de Souza Della Torre
Assessor Jurídico
OAB/RO 12.690

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 26c2fc66-fe00-45be-bf2a-53ad4eec189d - Página 2/2